

Estudo Técnico Preliminar

(CONTRATAÇÃO POR ESCOPO)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1. CATEGORIA DO SERVIÇO: Bens comuns
- 1.2. MODELO DE CONTRATAÇÃO: Por escopo

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Estudo técnico preliminar para tratar da necessidade da aquisição de veículo utilitário esportivo (SUV), zero quilômetro, adaptado para uso como viatura policial pela Guarda Municipal de Esteio/RS, destinado ao patrulhamento ostensivo e ao transporte de detidos.

. A realização desta contratação para atendimento da demanda, se faz necessária visto que o fornecimento é fundamental no atendimento da população

3. ÁREA REQUISITANTE

- 3.1 ÁREA: Secretaria Municipal de Segurança Pública
- 3.2 RESPONSÁVEL: Fernando Gralha Nunes

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O objeto deve ser entregue com as mesmas especificações constantes no termo de referência e seus anexos.

4.2. São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários, bem como as despesas com frete, e recursos humanos(quando for o caso).

4.3. Durante a execução dos os serviços ou entrega dos itens serão submetidos à inspeção, sendo observados os seguintes itens:

a) Itens de segurança, uniforme e utilização de EPI

4.3.1 DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS E CONFORTO ERGONÔMICO

Requisitos de Dimensões:

- Altura livre sobre os assentos: mínimo 985 mm
- Espaço para pernas nos bancos dianteiros: mínimo 1.020 mm
- Espaço para pernas nos bancos traseiros: mínimo 850 mm
- Largura mínima do banco dianteiro: 1.380 mm
- Portas com abertura mínima: 70 graus para acesso facilitado

Requisitos Ergonômicos:

- Volante: regulagem de altura e profundidade
- Assentos dianteiros: regulagem de altura e ajuste lombar
- Encosto traseiro: ângulo adequado para conforto em longos períodos
- Apoio de cabeça: ajustável em altura em todas as posições

4.3.2. REQUISITOS TÉCNICOS COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS

- **Sistemas de Arrefecimento:** Os sistemas de arrefecimento do motor e da transmissão automática devem ser dimensionados para operar de forma contínua em regime severo (ex.: rodízio em ponto, ar condicionado ligado em temperatura ambiente superior a 35°C) sem superaquecimento, conforme atestado por declaração técnica do fabricante do veículo ou do adaptador.
- **Estabilidade Estrutural:** O veículo base deve possuir indicação de estabilidade estrutural do habitáculo, verificada através de ensaios divulgados pelo Latin NCAP (<https://www.latinncap.com/>) ou outros programas NCAP equivalentes de acordo com a origem de fabricação do veículo. Deve ser apresentada documentação comprobatória.

4.3.4. ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES

4.3.4.1. Compartimento para Transporte de Presos (Cela)

A adaptação deve atender ao disposto na **Lei nº 8.653, de 10 de maio de 1993**, e à **Resolução nº 626/16 do CONTRAN**.

- **Dimensões Mínimas Internas (livre de obstáculos):** Altura: 770 mm; Profundidade: 500 mm; Largura: 950 mm.
- Adaptação no porta-malas com ventilação natural garantida pela divisória telada.
- Iluminação natural, com vidros originais protegidos internamente com chapa perfurada de aço (min. 1,2 mm) e película de segurança.
- **Iluminação noturna** no interior da cela, acionada pela abertura da porta, instalada com proteção contra vandalismo.
- Divisória do piso ao teto em chapa de aço lisa ou fibra/ABS inferior e chapa perfurada superior, com estrutura de tubos quadrados (min. 20 mm x 1,2 mm).
- Revestimento do assoalho em fibra de vidro, com 2 drenos traseiros para escoamento.
- Bloqueio de acessos ao sistema de fechamento da porta traseira.
- Remoção ou relocação de ferramentas e estepe com dispositivo antifurto. Caso o estepe permaneça no compartimento, o assoalho deve ser basculante e vedado contra vazamentos.

4.3.5. Itens Obrigatórios

- Alternador: 80 Ah;
 - Bateria: 12V 60 Ah;
 - Revestimento do piso em TetaFlex ou vinil removível;
 - Capa de banco em Courvin automotivo, removível, cinza ou preta;
 - Cabo para Chupeta (Manobras) para Bateria Automotiva, com capacidade mínima de 400A, bitola de 25 mm², comprimento mínimo de 2,5 metros, com conectores do tipo grampo (jacarés) reforçados e isolamento em PVC;
 - Estojo ou bolsa de transporte robusta e dedicada para armazenamento e proteção do cabo de chupeta;
 - Farol de manejo de 55W com cabo de 10 m e plug 12V;
 - Pintura sólida nos para-choques, para-lamas e retrovisores;
 - Instalação elétrica executada conforme padrão SAE J1455, com fiação identificada, circuitos protegidos por fusíveis e aterramento adequado.
 - Protetor de cárter metálico, com no mínimo 1,5mm de espessura.
 - Protetor dianteiro (quebra-mato) instalado conforme Resolução CONTRAN nº 215/2006.
- **Disjuntor de Corte Geral (Master Switch):** Dispositivo de corte de energia do tipo master switch, instalado para isolar ambos os circuitos positivo e negativo do sistema elétrico principal e auxiliar. Deve ser instalado em local de fácil acesso, preferencialmente próximo ao compartimento da bateria principal ou na área do motorista, e de manuseio simples sem ferramentas (acionamento por alavanca ou botão). O dispositivo deve ter capacidade nominal mínima de 200A para suportar a corrente de partida, ser dotado de terminais robustos e possuir grau de proteção mínimo IP67 (à prova de pó e imersão temporária em água) para garantir operação confiável e à prova de falhas em condições ambientais severas, como alagamentos ou lavagens com jatos de alta pressão. Quando acionado, deve garantir o isolamento completo de todas as fontes de energia do veículo (bateria principal e auxiliar), preservando-as integralmente durante longos períodos de inatividade.

4.3.6. SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO

4.3.6.1. Espera para Transceptor Móvel

- A instalação elétrica do veículo, incluindo a passagem de cabos, conexões, aterramento e distribuição de energia para os equipamentos de sinalização e comunicação, deve ser executada de acordo com o **padrão SAE J1455** ou norma técnica equivalente, garantindo resistência a vibrações, umidade, variações térmicas e compatibilidade eletromagnética.
- Instalação da Antena: A passagem do cabo da antena do transceptor móvel através da lataria do veículo deve ser realizada com furação específica e utilização de passadores (grommets) vedantes de alta qualidade, preferencialmente no ponto padrão do teto ou em local técnico recomendado pelo fabricante do veículo, de forma a garantir a estanqueidade absoluta contra infiltração de água e umidade, bem como a proteção contra corrosão. A fixação externa da antena deve utilizar base adequada e garantir rigidez e durabilidade.
- Cabos de Comunicação: O cabo da antena do transceptor móvel deve ser do tipo RG-213/U, LMR-400 ou equivalente superior, com condutores de cobre estanhado e blindagem de alta densidade. Não será permitido o uso de cabos do tipo RG-58. As conexões devem ser do tipo N ou DIN, preferencialmente soldadas, e não apenas crimpadas, para garantir máxima integridade do sinal e resistência à vibração.
- Todos os circuitos adicionais devem ser protegidos por fusíveis ou disjuntores adequados à carga, instalados preferencialmente em central dedicada e de fácil acesso para manutenção.
- A fiação deve ser organizada em eletrodutos flexíveis e fixada com abraçadeiras de nylon, evitando o contato com partes móveis ou quentes do motor e do chassi.
- Deve ser garantido **aterramento dedicado** para cada equipamento, utilizando pontos de fixação direta no chassi, limpos e livres de pintura ou oxidação.
- A instalação deve assegurar **blindagem eletromagnética** adequada para minimizar interferências (RFI/EMI), em conformidade com as normas da ANATEL e com a **SAE J1113** (imunidade a ruídos eletromagnéticos).
- **Documentação comprobatória** da conformidade com esses padrões poderá ser exigida por meio de laudo técnico assinado por profissional habilitado.

4.3.7. Sinalização Visual

A instalação dos sistemas de sinalização deve ser integrada à arquitetura do veículo, preferencialmente utilizando passagens originais de fiação, sem comprometer a estanqueidade ou a segurança dos sistemas elétricos originais.

Os equipamentos de sinalização visual e acústica especificados nos itens 4.2.1, 4.2.2 e 4.3 deverão ser de fabricação nacional, comprovada mediante documentação do fabricante.

Os mini sinalizadores auxiliares especificados no item 4.2.2 não poderão utilizar carcaças em alumínio, devendo ser confeccionados integralmente em plástico de engenharia ABS, visando garantir compatibilidade eletromagnética, redução de peso e resistência à corrosão.

4.3.7.1. Barra Sinalizadora Principal

- Formato: Linear, com comprimento entre 1.010 mm e 1.020 mm, largura entre 250 mm e 300 mm, altura entre 40 mm e 58 mm, instalada no teto do veículo.
- Estrutura inferior em perfil de alumínio extrudado, com orifícios para fixação. Bases inferiores injetadas em policarbonato cristal, tampas superiores em policarbonato rubi, ambas com tratamento UV e resistência a impactos e descoloração.
- Conjunto luminoso composto por no mínimo 16 módulos com 4 LEDs de 1W cada, sendo 14 módulos na cor rubi e 2 módulos na cor branca (luz de beco). Cada LED com intensidade luminosa mínima de 40 lúmens, lente colimadora e distribuição equitativa sem pontos cegos.
- Comportamento operacional: Mínimo de 4 padrões de flashes independentes, controlados via comunicação serial (Modo 1, Modo 2, Modo 3 e Modo 4).
- Sistema de gerenciamento de carga automática, com desligamento automático para evitar descarga da bateria. Controle de luminosidade via PWM.
- Fixação mecânica por suportes metálicos pintados com tinta epóxi preta, com tratamento anticorrosivo nos furos. Vedação com borracha e conector de 3 vias tipo Super Seal.
- **Especificação Técnica:** O equipamento deve atender às normas SAE J845 e SAE J595, com ensaios realizados conforme metodologias da SAE J575 ou equivalentes. Laudo de conformidade exigido.
- **Garantia dos LEDs:** 5 anos.

4.3.8. Sinalizadores Auxiliares

- **Frontais:** 2 mini sinalizadores brancos + 4 mini sinalizadores rubi, cada um com mínimo de 3 LEDs de 3W e 40 lúmens.
- **Traseiros:** 4 mini sinalizadores rubi, cada um com mínimo de 3 LEDs de 3W e 40 lúmens.
- Confeccionados em ABS com lente cristal, grau de proteção IP67, sincronismo entre si e com a barra principal, acionados pelo módulo digital.
- Fixação por suporte metálico dedicado, conector de 4 vias tipo Super Seal.
- Laudo de conformidade com SAE J845 e SAE J595, com ensaios conforme SAE J575 ou equivalentes.

4.3.9. Sinalização Acústica

- Módulo digital com potência mínima de 100W RMS, pressão sonora de 124 dB a 13,8V.
- Drive de sirene compacto blindado, com imã de neodímio e resfriamento a óleo, resistência estática $\leq 7,5$ ohms, dinâmica ≤ 11 ohms.
- Display remoto com 13 teclas, funções: 6 sons contínuos, 2 sons breves, 4 modos de deslocamento, direcionamento de trânsito, corta-sirene automático ao acionar freio de mão, função mãos livres.
- Instalação do drive no compartimento do motor, com altura mínima de 600 mm do solo. Módulo digital em local acessível, não dentro do painel.
- Conexão elétrica com conector de 2 vias tipo Super Seal.

4.3.10. SISTEMA DE ENERGIA AUXILIAR 12 VDC

- Bateria auxiliar selada, capacidade igual ou superior à original, instalada no porta-malas ou na parede da cela, fixada com suporte metálico parafusado ao assoalho.
- Terminal positivo com proteção vermelha.
- **Conexão ao Sistema Elétrico:** A bateria auxiliar deve ser conectada em paralelo à bateria principal, **após** o disjuntor de corte geral, por meio de cabos de interligação com seção mínima de 16 mm², protegidos por fusível MIDI de 100A próximo a cada bateria.
- **Sistema de Corte Geral de Energia:** O disjuntor de corte geral (*master switch*), conforme especificado no item 3.2, será o **único ponto de controle para o isolamento completo de todo o sistema elétrico da viatura**. Quando acionado, deve interromper o circuito e **desconectar simultaneamente a bateria principal e a bateria auxiliar**, garantindo a preservação total da carga de ambas durante a estacionagem prolongada.
- **Documentação:** O esquema elétrico simplificado deste sistema deve ser entregue junto com o manual de operação do veículo. A conformidade do master switch com o grau IP67 deve ser comprovada mediante apresentação de ficha técnica do fabricante.

4.3.11. REVESTIMENTOS INTERNOS

- Capas de bancos dianteiros e traseiros (incluindo encostos de cabeça) em Courvin lavável, cinza escuro ou preto, com reforço na região de cintos e armas.
- Revestimento de piso em material resistente, absorvente e lavável, cor preta, com velcro de fixação e acabamento em tecido nas bordas.

4.3.12. GARANTIAS

Item	Garantia
Veículo	36 meses
Espera do transceptor	15 meses
Acessórios	15 meses
Sinalização visual/acústica	24 meses

Item	Garantia
LEDs (Sinalização)	60 meses
Cela	24 meses
Grafismo/Plotagem	36 meses

- Prazos de garantia começam a contar a partir do recebimento definitivo.
- Prazo máximo de **30 dias úteis** para reparos sob garantia.

4.3.13. EMPLACAMENTO E REVISÕES

4.3.13.1. Emplacamento e Documentação

- Veículo entregue emplacado em nome do órgão, com inclusão no CRLV/CRV da menção "VEÍCULO OFICIAL".
- É de responsabilidade integral da contratada (fornecedor/adaptador) a obtenção, o custeio e a entrega do Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito (CAT) para a adaptação da cela, conforme exigido pela Resolução CONTRAN nº 626/16.
- A empresa adaptadora, por ser a responsável técnica pela modificação da estrutura do veículo, assume toda e qualquer responsabilidade pela regularidade do CAT perante os órgãos de trânsito competentes.

4.3.14. Assistência Técnica e Revisões

- A contratada deverá arcar com os custos das 03 (três) primeiras revisões programadas do veículo, conforme manual do fabricante, incluindo balanceamento e geometria.
- A rede de concessionárias da marca deve possuir unidade na região metropolitana de Porto Alegre. Caso a distância seja superior a 200 km, a contratada deve declarar que arcará com o transporte ou prestará atendimento volante no local.

4.3.15. O descritivo dos materiais compreendem o que segue:

Modelos de referência: Renault Duster 1.3 ou similar. A menção a este modelo é meramente exemplificativa, sendo aceitas outras marcas e modelos que atendam integralmente às especificações técnicas e complementares estabelecidas neste Termo de Referência.

Item	Especificação
Modelo	SUV
Cor	Branca sólida
Potência	Mínimo 130 CV
Combustível	Flex
Porta-malas	Mínimo 395 litros

Item	Especificação
Farol de neblina	Sim
Retrovisor	Elétrico
Tanque de combustível	Mínimo 50 litros
Travas elétricas	Sim
Alarme	Sim
Vidros elétricos	4 portas
Capacidade de lugares	5
Interface	Sim
Direção	Hidráulica ou elétrica
Câmbio	Automático, mínimo 6 marchas
Portas	4
Ar condicionado	Sim
Sensor de ré	Sim, com câmera
Rádio	FM/USB/Bluetooth
Desembaçador traseiro	Sim
Jogo de tapetes	Sim (de borracha, indicado ao modelo)
Protetor dianteiro (quebra-mato)	Sim, conforme Resolução CONTRAN nº 215/2006, na cor preta
Protetor de carter	Sim (metálico), com no mínimo 1,5mm de espessura

Item	Especificação
Limpador traseiro	Sim
Película protetora	Conforme legislação, exceto para-brisas, cor fumê
Estribo lateral	Sim
Caçamba	Não
Tração	4x2
Itens de Segurança Obr.	Freios ABS/EBD com discos nas quatro rodas, Air-bags frontais, Controle Eletrônico de Estabilidade e Tração
Itens de Série e Origem	Todos os itens de série do veículo, tais como vidros elétricos, travas elétricas, direção, ar condicionado, rádio, alarme, sensor de ré, entre outros, devem ser obrigatoriamente originais de fábrica (genuínos/OEM), fornecidos e instalados pelo fabricante do veículo. Não serão aceitos componentes adicionados ou modificados posteriormente à fabricação, exceto onde explicitamente previsto para adaptações.
Entrega	Tanque cheio (gasolina), zero km
Emplacamento	Em nome do órgão requisitante
Ano/modelo	Igual ou superior à data do contrato
Licenciamento	Pago pelo vendedor

4.4 O descritivo do item compreende:

- Veículo utilitário esportivo (SUV), zero quilômetro, adaptado para uso como viatura policial pela Guarda Municipal de Esteio/RS, destinado ao patrulhamento ostensivo e ao transporte de detidos.
- As especificações e adaptações contidas neste instrumento atendem e, em diversos aspectos, superam os requisitos estabelecidos pela Norma Técnica SENASP/MJSP nº 006/2022 para veículos leves de emprego operacional na atividade de segurança pública, bem como obedecem ao disposto na Lei Federal nº 8.653, de 10 de maio de 1993, e na Resolução CONTRAN nº 626, de 19 de outubro de 2016, assegurando a conformidade do veículo adaptado com a legislação de trânsito brasileira.

4.5 DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

4.5.1. Não serão exigidas amostras para essa aquisição

DA EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE

4.6. Não será exigida carta de solidariedade para essa aquisição.

DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

4.7. Para esta solução, entende-se que não se deve criar critérios de sustentabilidade além dos critérios próprios já existentes nas especificações dos bens/serviços. Visto que critérios sobressalentes podem restringir a competitividade do certame.

4.7.1. Os bens/serviços a serem contratados devem obedecer a Lei n. 12.305/2010, as Instruções Normativas SLTI/MP ns. 01/2010 (Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública).

DA GARANTIA CONTRATUAL

4.8. Não haverá exigência de garantia contratual.

DA EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

4.9. Será exigida documentação técnica para habilitação;

4.9.1. Apresentar catálogo ou prospecto ou ficha técnica do veículo (em versão português, brasileiro), contendo descrição detalhada do modelo, marca, fabricante, dimensões, características, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação do item. Pode ser apresentada por imagens (fotografia, ilustração, desenho, figura e outras formas) que permitam a identificação visual do Objeto ofertado. No caso de catálogo com diversos modelos, a Licitante deverá identificar qual a marca/modelo/versão que está concorrendo na Licitação. Quando o catálogo for omissivo na descrição de algum item de composição, será aceita Declaração, descrevendo a especificação ausente no prospecto, contendo, inclusive, a afirmação do compromisso de entrega do produto na forma declarada. Não será admitida a mera transcrição do Descritivo Técnico do Termo de Referência, sem a descrição da máquina a ser ofertado, a qual deverá ser a realidade do Objeto ofertado.

4.9.2. Declaração do fornecedor indicando a empresa que prestará a Assistência Técnica, bem como sua localização.

DA SUBCONTRATAÇÃO

4.10. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

DA FISCALIZAÇÃO

4.11. A execução dos serviços ou entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pela Secretaria demandante no Termo de Referência.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 O levantamento de mercado foi realizado conforme Decreto Nº 7.493, de 19 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral e encontra-se descrito no **Anexo Dados do Objeto**.

5.2. O ciclo de vida desta solução é de 5 anos, e pode variar dependendo das condições de uso no atendimento das demandas da entidade.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

6.1.1. A solução estudada trata da aquisição de veículo utilitário esportivo (SUV), zero quilômetro, adaptado para uso como viatura policial pela Guarda Municipal de Esteio/RS, destinado ao patrulhamento ostensivo e ao transporte de detidos.

6.1.2. Esta solução é de baixa complexidade, amplamente fornecida pelo mercado. Portanto, não se faz necessário ampla pesquisa quanto às soluções de mercado para a demanda apresentada

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. As quantidades foram estimadas considerando as necessidades para um período de 60 meses que resultaram no quantitativo solicitado;

7.1.1. A metodologia utilizada para chegar às quantidades que serão consumidas durante o período é baseada no consumo do ano anterior com atividades em pleno funcionamento;

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. A estimativa do valor da contratação e o método de composição dos valores está mensurada no **Anexo Dados do Objeto**. A pesquisa de preços está anexada aos autos processuais, que são procedimentos obrigatórios e prévios à realização de processos de contratação pública.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Não haverá parcelamento para esta solução. O critério de adjudicação do objeto será conforme descrito no **Anexo Dados do Objeto**.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Não se verificou aquisições correlatas e/ou interdependentes que venham a inviabilizar a contratação ou interferir no planejamento da demanda.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1 Não houve previsão no Plano Anual de Contratações, pois a Prefeitura não se adequou ainda a este planejamento, porém se baseou nas necessidades encontradas nos certames anteriores, pois contribui para a logística e para as missões técnicas e operacionais, tendo em vista ser fundamental para manutenção dos serviços.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1 Espera-se com a contratação suprir a necessidade dos materiais relacionados pela área requisitante possibilitando o cumprimento à legislação e a continuidade das atividades que necessitam dos materiais objeto da licitação.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1 No específico desta contratação, não há necessidade de adequação estruturais do ambiente do órgão requisitante para a contratação do objeto deste estudo.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental de acordo com a legislação vigente.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Justificativa da Viabilidade: Tendo em vista a existência de fornecedores dos materiais relacionados, com base na Pesquisa de Preços, declaro que a contratação pretendida é viável nos termos deste Estudo Técnico Preliminar.

15.2. DA ANÁLISE DE RISCOS:

RISCO 1- FALTA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO				
(<input checked="" type="checkbox"/>) Risco Baixo () Risco Médio () Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Atraso no início dos procedimentos licitatórios	Aumento das demandas que necessitam do objeto da contratação.	Reserva ou Realocação de Recursos Orçamentários e Financeiros pelo Gestor	Secretaria Demandante.	Antes do início dos Procedimentos Licitatórios

RISCO 2- FALTA DE FORNECEDORES HABILITADOS PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO				
() Risco Baixo (<input checked="" type="checkbox"/>) Risco Médio () Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Atraso na efetivação da contratação	Fracasso na licitação. Necessidade de refazer o processo licitatório	Edital com condições de habilitação eficientes.	Setor de Licitações	Durante o procedimento licitatório. Constante

RISCO 3- : DESCUMPRIMENTO OU INEXECUÇÃO CONTRATUAL				
() Risco Baixo (<input checked="" type="checkbox"/>) Risco Médio () Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Não efetivação do	Falta dos materiais ou	Evitar a aceitação	Setor de	Durante o

fornecimento do objeto ou serviço.	serviços que dependem da contratação.	de lances Inexequíveis. Necessidade de cautela durante a análise da documentação de habilitação	Licitações e Contratos	procedimento licitatório. Constante
------------------------------------	---------------------------------------	--	------------------------	--

16. RESPONSÁVEIS

Nome do Secretário(a) da Pasta, Fernando Galha Nunes
Cargo, Secretario Municipal de Segurança Pública
Matrícula, 8762

Esteio, 06 de novembro de 2025